



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **518**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Antonio Marcos/PSD

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo enviar valores com aporte financeiro para aquisição de Equipamentos/mobiliários para ESCOLA NICANOR SILVEIRA SCHUMACHER, visando assim garantir as necessidades do estabelecimento de ensino.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação.
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de Equipamentos/mobiliários para ESCOLA NICANOR SILVEIRA SCHUMACHER sendo preferencialmente Forno Industrial Grande, Fogão industrial tripla chama, Forno micro-ondas, Máquina de lavar roupas 12 kg, Quadro branco medindo 4,00 x 1,25 e Scanner de mesa.
Valor Total	R\$ 17.000,00	Dezessete mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Mun de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 17.000,00	Dezessete mil reais
Valor Total:	R\$ 16.645.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

